



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES.**

**MoRep n.087/2026**

O Vereador ARMANDINHO FONTOURA (PL), no uso das prerrogativas regimentais, requer que seja registrado perante os anais da Câmara Municipal de Vitória a presente:

**MOÇÃO DE REPÚDIO**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa a presente Moção de Repúdio ao Deputado Federal Castro Neto, em razão de seu voto pela suspensão de mandatos legitimados pelas urnas, o que representa uma grave ameaça à independência do Poder Legislativo.

Castro Neto traz para Brasília os vícios do coronelismo piauiense, onde o poder é exercido para silenciar, e não para dialogar. Seu voto pela suspensão de 60 dias dos parlamentares de oposição é a digital do MDB mais fisiológico e oportunista, que negocia a ética para garantir o conforto do sistema. Este repúdio é um grito contra o arbítrio de um deputado que trata a suspensão de um mandato como uma mera formalidade administrativa, ignorando o peso do voto popular.

A fundamentação desta peça reside na acidez de constatar que Castro Neto prefere um parlamento de eunucos políticos. Ao punir a indignação de Zé Trovão e seus pares, ele sinaliza que

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4500**

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES**  
**GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL**

a única conduta permitida na Câmara é a subserviência. Sua conduta é um insulto à tradição democrática que seu próprio partido clama representar, provando que ele é apenas um operador do silenciamento alheio, incapaz de conviver com o rugido da direita conservadora que fiscaliza e denuncia os desmandos do governo.

Nestes termos, pede e espera deferimento.  
Palácio Atílio Vivacqua, 07 de maio de 2026.

**ARMANDINHO FONTOURA**

Vereador- PL

---

**Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701**

**Bento Ferreira – Vitória/ES – CEP: 29050-940**

**Telefone: (27) 3334-4500**

**vereadorarmandinho2025@gmail.com**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340034003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em 13/05/2026 10:06

Checksum: **24EE155746C634A4F7FE1F308F5A58C09137EBF01F704A3CC1F16C3FA67B8864**